



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



LEI Nº 3.907 DE 27 DE MAIO DE 2.025

Dispõe sobre a red denominação da Extensão do Centro Educacional Infantil e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Cosmorama, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Extensão do Centro Educacional "Antonio Papini", situado na Av. Domingos Baggio, nº 384, incluindo seu próprio, passa a ser designada Extensão de Ensino Infantil "**PADRE ELIAS RODRIGUES CORDERO**".

Art. 2º - A unidade permanece vinculada ao Centro Educacional "Antônio Papini", na rede municipal de educação, para todos os fins de direito, não se consubstanciando em unidade escolar autônoma.

Art. 3º - O nome deverá constar em placa a ser confeccionada em tamanho padronizado, conforme dispõe as normas atinentes, com a respectiva foto da pessoa homenageada em local próximo a placa.

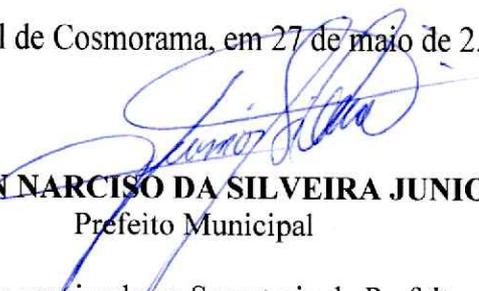
§ 1º - O Poder Executivo fica encarregado de adotar as providências necessárias para fins de adaptação a Deliberação nº 138/2016, do Conselho Estadual de Educação;

§ 2º - O Poder Executivo fica encarregado de convidar familiares ou comunidade religiosa em que o homenageado exerceu seu ofício, para participar do descerramento da placa denominativa, em momento que julgar oportuno.

Art. 4º - As despesas geradas para aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 27 de maio de 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo